

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 159 a 176	11
Ordem de Serviço nº 57 a 69	17
Substituição Remunerada	21
Alteração Programação de Férias Exercício 2007	22
Alteração Programação de Férias Exercício 2008	22
Perícia Médica homologada – Doença Pessoa da Família	23
Doação de Sangue	23
Licença Médica Homologada	23
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	24
Darias	25
Mapa de Compras	25

PORTARIA Nº 159 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação para a servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, desta Escola com lotação provisória no Colégio Agrícola de Camburiú, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.073115/2003-70, no período de 02/01/2008 a 31/01/2008.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 160 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, conforme Processo Disciplinar nº 23000.063220/2007-24, reunião do Conselho de Professores datada de 06/11/2007 e Regimento Disciplinar do Corpo Discente, **RESOLVE**:

I - **APLICAR A PENA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO NO VALOR DE R\$ 40,00**, por aluno, até dia 03/12/07, para os seguintes alunos, **Marcos Roberto Torteli**, aluno da 1ª série, turma D, **Samir Sangalli**, aluno da 2ª série, turma D, **Carlos Henrique de Oliveira König**, aluno da 2ª série, turma A e **Vaiton Andrigo Luthemeier dos Santos**, aluno da 2ª série, turma A.

II - **DETERMINAR A PERDA DO INTERNATO, PASSANDO PARA O REGIME DE EXTERNATO** a partir de 14/11/2007, desta escola os alunos **Marcos Roberto Torteli**, aluno da 1ª série, turma D, **Samir Sangalli**, aluno da 2ª série, turma D, **Carlos Henrique de Oliveira König**, aluno da 2ª série, turma A e **Vaiton Andrigo Luthemeier dos Santos**, aluno da 2ª série, turma A.

III - **DESLIGAR, NO FINAL DO ANO LETIVO DE 2007**, do quadro discente da escola os alunos, **Samir Sangalli**, aluno da 2ª série, turma D, **Carlos Henrique de Oliveira König**, aluno da 2ª série, turma A e **Vaiton Andrigo Luthemeier dos Santos**, aluno da 2ª série, turma A.

IV - Os alunos serão desligados imediatamente, se os mesmos infringirem qualquer artigo do regulamento disciplinar do corpo discente da Escola.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 161 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Conceder Licença Capacitação para a servidora ADILCE INÊS HERMES BENELLI, Professora de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.073222 2004-89, no período de 26/12/2007 a 24/01/2008.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 162 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores **GERALDO PASTORE**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JAIME TIETZMANN**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus **FLAVIA BACK**, cargo de Assistente em Administração, para juntos constituírem comissão responsável pela realização do processo eleitoral para escolha dos representantes de alunos para fazerem parte do Conselho Diretor da EAFC. A comissão tem o prazo de três dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 163 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores **CÉSAR SCHNEIDER**, Técnico em Agropecuária, **GERALDO PASTORE**, Professor de 1º e 2º Graus, **CELSO COLDEBELLA**, Vigilante, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Averiguar o desaparecimento do COMPUTADOR EXITUS, TECLADO E MONITOR.

II- A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 164 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho de DE (Dedicação Exclusiva), para 40 (quarenta) horas semanais, do Servidor NEI FRONZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 002, a partir de 01 de dezembro de 2007, conforme processo nº 23000.063329/2007-61.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 165 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Garantia e Assistência Técnica da Central Telefônica, conforme especificações constantes do Contrato nº 47/2007 e Pregão Eletrônico 35/2007.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 166 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

I – **MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL**, na Categoria Funcional de Economista Doméstico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2007, por ter concluído Curso de Competências Gerenciais.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 167 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, **IVO PARISOTO**, Auxiliar de Agropecuária, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, para sob a presidência do primeiro.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

constituírem Comissão responsável pelo Inventário dos Bens de Consumo do Almoxxarifado desta Escola, referente ao exercício de 2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 168 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, conforme Processo Disciplinar nº 23000.063265/2007-07, reunião do Conselho de Professores datada de 27/11/2007 e Regimento Disciplinar do Corpo Discente, **RESOLVE:**

APLICAR A PENA DE:

a) Prestação de atividades de serviços junto a unidade educativa de produção e pesquisa **Zootecnia II**, num período de 90 horas, a partir de 02 de janeiro de 2008 sob monitoria do professor Paulo Hentz para os seguintes alunos: **Jean Carlos dos Santos**, matrícula **3451**, 3ª série, turma A; **Eriélcio Vieira Lopes**, matrícula **3453**, 3ª série, turma C e **Marcelo Schenquel**, matrícula **3521**, 3ª série, turma C.

b) Perda do **internato**, passando para o regime de **externato** a partir de 07/12/2007 ao aluno **Jean Carlos dos Santos**, matrícula **3451**, 3ª série, turma A.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Garantia e Assistência Técnica, conforme especificações constantes dos Contratos nºs 48 à 52/2007 e Pregão Eletrônico nº 31 e 36/2007.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 170 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, Médico Veterinário, **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LAURI CAETANO RODIO**, Vigilante, **AGOSTINHO**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

REBELLATTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Assistente em Administração, para constituírem Comissão para Acompanhar e Fiscalizar Contrato de Serviços de Reforma do Alojamento e Construção da Unidade do Mel, conforme especificações contidas no Contrato nº 53/2007 e Tomada de Preços 04/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 171 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **NEI FRONZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARION LEMKE POLETTO**, Técnico em Assuntos Educacionais, **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOÃO GILBERTO HUBERT NOVAKOSKI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Substituto, **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, Psicóloga, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para as áreas de Matemática, Português e Alimentos.

II – A Comissão tem prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 172 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora **BEATRIZ AMORIM AYMAY**, ocupante do Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073280/2004-11, no período de 18/02/2008 A 25/04/2008, referente ao Período Aquisitivo 01/05/2000 a 30/04/2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 173 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Designar, **FLAVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de substituta da Chefia de Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 174 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Garantia e Assistência Técnica, conforme especificações constantes dos Contratos nºs 54 à 69/2007 e Pregão Eletrônico nº 32 a 34/2007.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 176 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os Servidores **LAERTE BERGAMO**, Cargo de Vigilante, **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, Cargo de Vigilante, **IVO PARISOTTO**, Cargo Auxiliar em Agropecuária, **CELIO PAULO ROSA**, Cargo Técnico em Contabilidade, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Cargo Assistente em Administração, **DIRCEU RIGO**, Cargo Técnico em Agropecuária e **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para constituírem comissão para fiscalização das obras previstas nas Tomadas de Preços nº 03 e 06/2007, atendendo as especificações constantes nos contratos nº 70 a 74/2007.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **NEUDI RIGO**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação A2C nº 54743153-8, para dirigir o veículo **KOMBY** placa MCC 9280 e veículo **SANTANA**- placa LXY 4433 no trajeto de Concórdia no ano de 2007 e 2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

PORT. Nº 147 DE 18/05/2006

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar o vigilante, **REMI PASTORE**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação A2C – Nº 55247186-0, para dirigir o veículo a **Komby**, placa MCC 9280 e o veículo **SANTANA**-placa LXY 4433 no trajeto de Concórdia no ano de 2007 e 2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral Substituto

Port. Nº 147 D.O.U de 18 /05/2006